

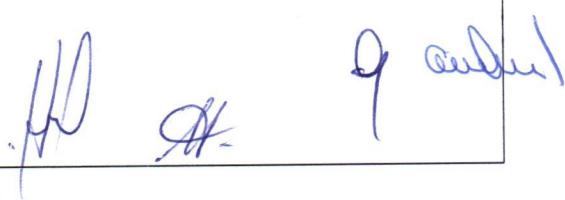
# **POLÍTICA DE CONFORMIDADE (COMPLIANCE)**

## **Política de Conformidade - (Compliance)**

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DO SUL FLUMINENSE LTDA. - COOVRE**

### **ÍNDICE**

1. Justificativa
2. Objetivo
3. Definições
  - 3.1 Diretrizes de Conformidade
  - 3.2 Função de Conformidade
  - 3.3 Responsabilidades
4. Base regulatória/Legislação aplicável
5. Disposições finais



## **1. JUSTIFICATIVA**

Esta Política Institucional atende à Resolução N° 4.595, de 28 de agosto de 2017, a qual dispõe sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implantação da Política de Conformidade (**Compliance**).

O Programa de *Compliance* é formado por uma série de elementos organizados que se relacionam com outros elementos de outros processos da organização. Estruturado de forma múltipla, sua eficácia depende de todas as áreas e inclui todas as pessoas e procedimentos. Também é conhecido como Programa de Integridade ou Conformidade.

A adoção do Programa *Compliance* fará com que, paulatinamente, se fechem as lacunas para os diversos tipos de desvios.

## **2. OBJETIVO**

Esta Política tem por objetivo estabelecer os princípios, diretrizes e funções de conformidade (**Compliance**), para todos os níveis da COOVRE, assegurando o gerenciamento do risco de conformidade.

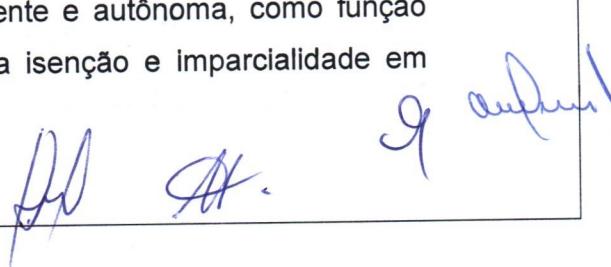
## **3. DEFINIÇÕES**

Estar em *compliance*, quer dizer, estar em conformidade com a legislação, regulamentação, autorregularão, e com os normativos internos e externos, observando as melhores práticas e também a Governança Corporativa, além de gerenciar e mitigar o risco de “Não Conformidade”.

O Risco de não conformidade é entendido como aquele decorrente de todo evento que possa levar a sanções legais e regulamentares, ou, ainda, a perdas financeiras e danos à reputação ou imagem.

### **3.1 Diretrizes de Conformidade**

- Zelar pela implantação, execução, cumprimento e observância dos normativos externos e internos, das recomendações, dos órgãos fiscalizadores, da autorregulação;
- Difundir padrões de integridade e conduta, através da disseminação da cultura de conformidade e sua importância na cooperativa, em observância aos princípios e diretrizes estabelecidas no Código de Ética e Conduta da COOVRE.
- Assegurar uma gestão independente e autônoma, como função segregada, de modo a garantir a isenção e imparcialidade em

A series of handwritten signatures and initials are visible in the bottom right corner of the page. There are three distinct sets of handwriting: one set of initials 'JL' and 'AA.' in blue ink, another set of initials 'G' and 'M' in blue ink, and a third set of initials 'G' and 'M' in black ink. The handwriting is cursive and appears to be in Portuguese.

todas as suas atuações, alocando a unidade específica responsável pela função de conformidade, quando constituída, junto à Diretoria;

- Assegurar pleno acesso às informações e a devida confidencialidade para o desempenho da função de conformidade;
- Garantir livre e imediato acesso da gestão de *Compliance* a Diretoria, a Auditoria Interna, a Auditoria Cooperativa, e aos órgãos regulamentares e fiscalizadores, visando o gerenciamento efetivo dos riscos de Não Conformidade;
- Dispor de recursos compatíveis e suficientes para o desempenho eficaz da função de conformidade, inclusive em relação à alocação de pessoal em quantidade suficiente e adequado treinamento para o exercício das atividades relacionadas a função de conformidade;
- Prover a adequada capacitação aos colaboradores para o exercício das atividades relacionadas à função de conformidade;
- Preservar a reputação da COOVRE, mantendo a confiança de cooperados, colaboradores e da sociedade;
- Garantir a efetividade das medidas corretivas tomadas quando inconformidades forem identificadas, inclusive as reportadas pelas atividades de controles internos e de auditoria;
- Zelar e orientar sobre as boas práticas de governança e de conduta.

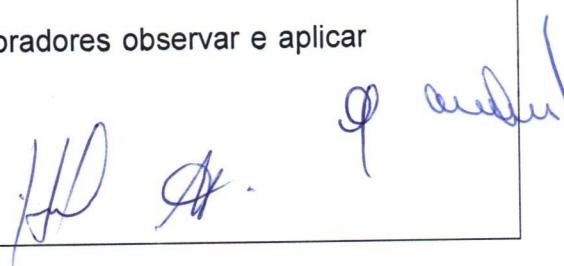
### **3.2 Função de Conformidade**

A função de conformidade será desempenhada dentro do Programa de Compliance da COOVRE que está estruturado em quatro frentes de atuação:

- Prevenção e Combate a Crimes Econômicos e Financeiros;
- Normativos Externos e Internos;
- Governança de Conformidade
- Saúde-Ocupacional

### **3.3 Responsabilidades**

É de responsabilidade da COOVRE e dos colaboradores observar e aplicar as diretrizes estabelecidas nesta Política.



Compete a Diretoria da COOVRE:

- Assegurar a adequada gestão da política de conformidade;
- Assegurar a efetividade e a continuidade da aplicação da política de conformidade provendo meios necessários para o adequado desempenho das atividades relacionadas à função de conformidade;
- Assegurar a política de conformidade a todos os colaboradores e prestadores de serviços terceirizados relevantes, promovendo ações de conscientização e capacitação;
- Assegurar a disseminação de padrões de integridade e conduta ética como parte da cultura da COOVRE;
- Garantir que medidas corretivas sejam tomadas quando falhas de conformidade forem identificadas;
- Prover os meios necessários para que as atividades relacionadas à Conformidade.

Compete a Auditoria e a Unidade de Controle Interno e Risco:

- Atuar, conjuntamente com a área responsável pela função de conformidade, na interação entre as funções de gerenciamento da conformidade, de riscos, de controles internos e de auditoria.

Compete à área responsável pelo Programa de Compliance:

- Promover, junto às áreas responsáveis, a definição das regras, processos e procedimentos para o cumprimento das diretrizes dispostas nesta Política e a efetividade de sua implementação, inclusive promover a publicação de normativos internos visando adequação e conformidade;
- Documentar e detalhar os procedimentos do próprio Programa de Compliance;
- Elaborar relatório, com periodicidade mínima anual, contendo a síntese dos resultados das atividades relacionadas à função de conformidade, suas principais conclusões e recomendações;
- Reportar a Diretoria da COOVRE e relatar sistematicamente os resultados das atividades relacionadas à função de conformidade;

*J. Andrade*  
*H. L.* *A.*

- Organizar ações de conscientização e de capacitação em assuntos relacionados à conformidade no âmbito sistêmico;
- Definir, conjuntamente com às áreas de gerenciamento de risco e com a auditoria interna, os procedimentos para a coordenação das atividades relativas à função de conformidade com funções de gerenciamento de risco e com a auditoria interna.
- Testar e avaliar a aderência da instituição ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal, às recomendações dos órgãos reguladores, e quando aplicáveis, aos códigos de ética e de conduta;

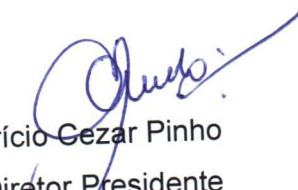
#### 4. BASE REGULATÓRIA/ LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Resolução BACEN n° 4.595/2017

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de dúvidas, contatar a área de Compliance da COOVRE.  
Essa política foi revisada e atualizada em reunião da Diretoria em  
27/02/2025 e será aprovada em Assembleia Geral.

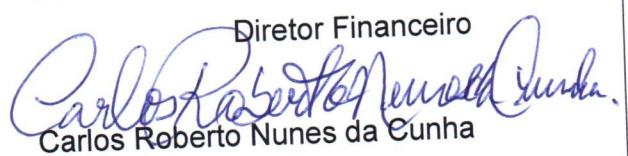
Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2025.

  
Maurício Cezar Pinho

Diretor Presidente

  
Paulo Roberto Souza de Oliveira

Diretor Financeiro

  
Carlos Roberto Nunes da Cunha

Diretor Administrativo

  
Ivanil de Souza  
Conselheiro

# RELATÓRIO ANUAL DE CONFORMIDADE

**EXERCÍCIO: ....**

## 1. APRESENTAÇÃO

Este Relatório Anual de Conformidade do exercício de 2024, da **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Municipais do Sul Fluminense Ltda. – COOVRE** em cumprimento à Resolução CMN nº 4.595/2017, tem como finalidade apresentar o sumário dos resultados das atividades relacionadas à função de conformidade e providências tomadas pela Diretoria.

A COOVRE é uma instituição financeira, enquadrada no Segmento S5, classificada como Capital e Empréstimos, conforme está disposto no Art. 2º, parágrafo 5º, da Resolução nº 4.553/2017.

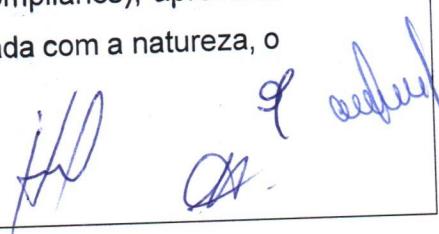
A área de Conformidade (Compliance) da COOVRE é desempenhado com estratégias, procedimentos e práticas estabelecidas pela Diretoria por meio de elementos de prevenção, detecção e resposta.

A área de Conformidade é uma ferramenta utilizada para assegurar que a gestão dos negócios seja executada em conformidade com as diretrizes estabelecidas. A área de Conformidade busca certificar que os regulamentos emanados por órgãos oficiais, juntamente com as regras internas e os controles internos da Cooperativa, sejam disseminados, cumpridos e mitiguem os riscos inerentes aos seus diversos processos existentes.

Por meio deste relatório, a COOVRE busca apresentar as atividades realizadas ao longo do exercício de ...., destacando as principais conclusões, recomendações e ações adotadas para garantir o cumprimento da Resolução CMN nº 4.595/2017.

## 2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A COOVRE implementou a Política de Conformidade (Compliance), aprovada em 26/03/2021 e revisada em 27/02/2025 a qual está alinhada com a natureza, o



porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio da cooperativa, para assegurar o efetivo gerenciamento do seu risco, desempenhando conforme a estrutura a seguir:

#### **INserir o organograma da cooperativa**

### **3. GOVERNANÇA**

A Diretoria está comprometida com os princípios de ética, integridade e transparência nos negócios, assegurando a observância e o acompanhamento contínuo do cumprimento dos procedimentos e controles estabelecidos em seus normativos internos, bem como no Código de Ética e Conduta. A Diretoria desempenha um papel ativo na promoção e disseminação da cultura de conformidade em toda a cooperativa.

### **4. ESTRUTURA NORMATIVA DE CONFORMIDADE**

A COOVRE possui uma estrutura normativa abrangente, composta pelo Estatuto Social, Regimento Interno, Código de Ética e Conduta e Política de Conformidade, que contribuem de forma significativa para a disseminação e efetivação do processo de conformidade na organização.

#### **4.1 ESTATUTO SOCIAL**

O Estatuto Social da COOVRE é o principal instrumento normativo, com a finalidade de estabelecer as regras de funcionamento da cooperativa, seus órgãos de administração e fiscalização, além de definir os objetivos, direitos e deveres dos cooperados, assim como outros dispositivos essenciais para uma gestão adequada.

A versão mais recente do Estatuto Social, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/03/2023, está disponível para todos os cooperados e para aqueles que mantêm relacionamento direto com a cooperativa.

*Q. [Signature]*

#### **4.2 CODIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA**

O Código de Ética e Conduta, aprovado em 29/08/2019 e revisado em 27/02/2025, constitui padrões éticos com o objetivo de harmonizar os valores pessoais e profissionais, da estrutura organizacional da COOVRE mantendo padrões de comportamentos legais, éticos e morais.

O Código de Ética e Conduta foi divulgado a todos os integrantes da estrutura organizacional da COOVRE, sendo solicitado o preenchimento e assinatura do Termo de Ciência pelos seguintes:

- a) Diretoria;
- b) Conselho Fiscal; e
- c) Colaboradores.

Os Termos de Ciência assinados pelos membros da estrutura organizacional são devidamente arquivados pela cooperativa, ficando disponíveis para consulta de todos os integrantes da cooperativa e demais partes interessadas.

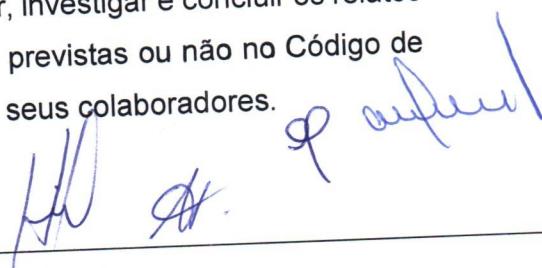
#### **4.3 POLÍTICA DE CONFORMIDADE**

A Política de Conformidade foi aprovada pela Diretoria em reunião realizada no dia 26/03/2021 e revisada em 27/02/2025, sendo posteriormente submetida à Assembleia Geral Ordinária.

A política foi disponibilizada internamente, garantindo acesso a todos os integrantes da estrutura organizacional e demais partes interessadas.

#### **4.4 CANAL DE DENÚNCIAS**

O Canal de Comunicação de Indícios de Ilicitude, denominado "Canal de Denúncias", em conformidade com a Resolução CMN 4.859/2020, também é fundamental para um sistema de Compliance eficaz, além de ser um importante direcionador na governança e no fortalecimento da cultura ética da cooperativa. Por meio deste Canal, é possível receber, apurar, investigar e concluir os relatos relacionados a condutas ilegais e/ou antiéticas, previstas ou não no Código de Ética e Conduta, envolvendo representantes ou seus colaboradores.



A Federação Nacional das Cooperativas de Crédito Urbano – FENACRED disponibiliza este Canal de Denúncias para as suas cooperativas filiadas, com atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana. O Canal pode ser acessado e utilizado na seguinte modalidade:

- **Plataforma:** disponível no site [https://fenacred.com.br/canal\\_de\\_denuncia/](https://fenacred.com.br/canal_de_denuncia/), onde cooperados, colaboradores e outros envolvidos diretamente com a cooperativa podem registrar eletronicamente indícios de ilícitudes de qualquer natureza, mantendo o anonimato e a segurança durante o processo.

## 5. ADERÊNCIA A REGULAMENTAÇÃO

A área de Compliance da COOVRE tem como principal objetivo garantir que todas as atividades da organização estejam em conformidade com as leis, regulamentações e normas internas aplicáveis. Essa área desempenha um papel fundamental na prevenção de riscos legais, financeiros e reputacionais, assegurando que os processos e práticas da cooperativa estejam alinhados com os princípios de ética, integridade e transparência.

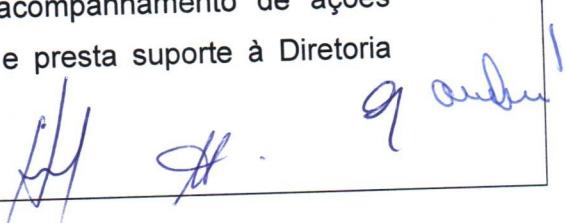
O nível de aderência à conformidade é um dos principais indicadores monitorados pela Diretoria.

O responsável pela área de Compliance tem como atribuição:

- recepcionar e analisar normativos emitidos por meio de Circulares encaminhadas pela Federação Nacional das Cooperativas de Crédito Urbano – FENACRED e pelos órgãos reguladores;
- avaliar se há necessidade de adequação e parametrização de sistemas operacionais;
- encaminhar às áreas de responsabilidades e solicitar as ações necessárias para adequação dos processos internos;
- acompanhar a execução das ações;
- registrar as ações realizadas em controles específicos.

## 6. PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA

A área de Compliance elabora relatórios de acompanhamento de ações implementadas acerca dos normativos vigentes e presta suporte à Diretoria

A series of handwritten signatures and initials in blue ink, likely belonging to the members of the Board of Directors, are placed here to sign off on the document.

sobre a aderência da cooperativa ao arcabouço legal e às recomendações dos órgãos com relação as atualizações relevantes dispostas nos normativos.

## **7. IDENTIFICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES**

A COOVRE acompanha os resultados dos trabalhos realizados pelas auditorias cooperativa e interna.

### **7.1 AUDITORIA COOPERATIVA**

A COOVRE contratou a empresa ..... , por meio da contratação coletiva disponibilizada pela FENACRED, para realização dos trabalhos de auditoria cooperativa, cuja última data-base é .....

### **7.2 AUDITORIA INTERNA**

A COOVRE contratou a empresa ..... para realização dos trabalhos de auditoria interna.

Os resultados dos trabalhos realizados são reportados aos membros da Diretoria, por ocasião da apresentação do Relatório Trimestral elaborado pelo auditor interno.

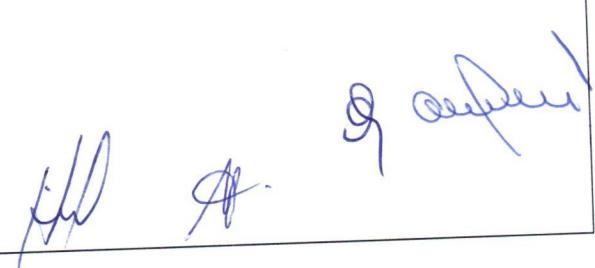
### **7.3 STATUS DE APONTAMENTOS REGISTRADOS**

O acompanhamento dos apontamentos registrados é realizado tempestivamente, de acordo com o prazo definido para regularização no Plano de Ação.

Atualmente, existem ..... apontamentos em aberto, pendentes de regularização, quais sejam:

#### **DESCREVER OS APONTAMENTOS**

### **7.4 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO**



A COOVRE tem como diretrizes o fortalecimento do compromisso com a capacitação contínua e a disseminação da cultura de Compliance em todo o ambiente da cooperativa, reforçando assim seu compromisso com a ética junto aos membros da Diretoria, Conselho Fiscal, colaboradores e prestadores de serviços.

A COOVRE faz parte do convênio da Universidade Corporativa, que por meio da FENACRED em parceria com a ABERJ, é disponibilizado um ambiente virtual com diversos cursos voltados para o crédito e projetados para atender às demandas das cooperativas de crédito, que estão em constante evolução, assim como, atender a legislação vigente e as normas emanadas do Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil.

A FENACRED disponibiliza certificados para todos os cursos da Universidade Corporativa.

São realizados treinamentos periódicos que se aplicam a todos os membros da Diretoria, Conselho Fiscal, colaboradores e prestadores de serviços.

No exercício de ......., os membros da Diretoria, Conselho Fiscal, colaboradores e prestadores de serviços participaram dos seguintes treinamentos:

ÁREA DE ATUAÇÃO	CURSO	COLABORADOR	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	CERTIFICADO SIM/NÃO

## 8. REVISÃO DE NORMATIVOS E CONTROLES INTERNOS

A COOVRE monitora continuamente os normativos e controles internos estabelecidos, comunicando as atualizações e informações relevantes a todos os membros da estrutura organizacional, garantindo o devido conhecimento e a implementação das ações necessárias.

Os responsáveis pelos processos da cooperativa realizam testes e avaliações regulares para verificar a aderência aos normativos e à eficácia dos processos internos.

*Q. Sander*

*JH* *AA*

## **9. CONCLUSÃO**

Reconhecemos que as atividades relacionadas à Conformidade têm sido fundamentais para o fortalecimento dos controles internos da COOVRE.

A área de Compliance, em estreita colaboração com a Diretoria, tem desempenhado seu papel de forma eficaz, contribuindo para a mitigação de riscos e a melhoria contínua dos controles internos.

As atividades foram realizadas de maneira técnica e eficiente, atendendo de forma tempestiva às demandas da Diretoria, das áreas internas e das auditorias interna e cooperativa.

Para manter um processo de conformidade robusto, a COOVRE segue investindo na profissionalização de suas operações, por meio da capacitação e atualização contínua de seus colaboradores, assim como dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal

## **10. CIÊNCIA DO ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

O presente Relatório de Conformidade do exercício de ....., foi submetido para apreciação da Diretoria, na reunião realizada em .....

Maurício Cezar Pinho

**Responsável pela área de Compliance e Riscos**

